

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, para ofertar cursos na modalidade Educação a Distância.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso de Qualificação Profissional Cuidador de Idoso - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, no Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, situado em Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

EDITAL SED/SEFAZ/2022 N. 3/2022

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO "MASCOTE DA EDUCAÇÃO FISCAL DE MATO GROSSO DO SUL" 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrição** do concurso para criação da "Mascote da Educação Fiscal de Mato Grosso do Sul", referente ao Edital SED/SEFAZ/2022 n. 1/2022, publicado à página 47-50 do Diário Oficial Eletrônico n. 10.812, de 26 de abril de 2022.

1. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. Ficam prorrogadas, até o dia 19 de setembro de 2022, as inscrições para o concurso "Mascote da Educação Fiscal de Mato Grosso do Sul" 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/023.388/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MONTANHEI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI.
Objeto: O Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos alugueis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da ocupação do imóvel pertencente a Montanhei Incorporadora e Administradora de Imóveis Eireli, sem contratação prévia, destinado a atender a E.E. Profº Braz Sinigaglia, no Município de Bataguassu/MS.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm., Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909301.
Valor: R\$ 3.499,99 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 15/08/2022.
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ligia Maria Soller Rodrigues Montanhei.